



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000.– Passa Tempo – MG

REQUERIMENTO nº 054/2026

Exmo. Sr.
Matheus Alves dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Passa Tempo – MG

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa oficiar ao Exmo. Prefeito Municipal **solicitando que o Chefe do Poder Executivo determine de forma expressa e formalmente, a proibição do transporte de servidores públicos em carrocerias de caminhões e caminhonetes ou em qualquer outro compartimento de carga.**

Justificativa: O Vereador, que ao presente subscreve, presenciou por algumas vezes, em fiscalizações realizadas, que frequentemente, servidores do Poder Executivo são transportados em carrocerias de caminhonetes e caminhões, também do Poder Executivo, até seus locais de trabalho. Tal prática, é proibida no Brasil, conforme previsão do Art. 230, II, do Código de Trânsito Brasileiro, além de colocar em risco a integridade física dos servidores públicos. Dessa forma, realizo o presente Requerimento, solicitando ao Prefeito que respeite a lei federal, e determine a proibição, para cessar o transporte irregular de servidores municipais.

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Passa Tempo, 18 de maio de 2026.

CLÁUDIO MANUEL DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: única Discussão

Por: unanimidade (8) votos

Sala das Sessões: 18/05/26

Mat
Presidente